



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTÓCOLO Nº <u>52/2026</u>
DATA DO RECEBIMENTO <u>03/02/26</u>
HORA DO RECEBIMENTO <u>13:21</u>
<i>Katia Prado</i>

Indicação nº 15 /2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, que seja realizada uma Feira Gastronômica no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade incentivar o desenvolvimento econômico local, valorizar os empreendedores do ramo gastronômico, bem como promover a cultura, o turismo e a integração social no município de Diamantino.

A Feira Gastronômica configura-se como uma importante ação de valorização da culinária local, proporcionando lazer à população e fomentando a economia por meio da participação de pequenos produtores, comerciantes, cozinheiros, food trucks e empreendedores do setor alimentício.

Diante disso, deixo aqui a sugestão de que o referido evento seja realizado durante a semana comemorativa do aniversário da cidade, período simbólico e oportuno para fortalecer a identidade cultural do município, atrair visitantes e ampliar as comemorações alusivas à data.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 01 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 02/02/2026 09:23:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União